

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AUTO POSTO J. & E. BARBOZA LTDA - ME.

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE** SANTA FILOMENA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Bairro Centro, Cidade de Santa Filomena/PE, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. EVANEIDE ANTONIA DE MELO, inscrita no CPF nº 845.124.154-91 , residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO J & E BARBOZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.877.817/0001-57, localizada na Rodovia PE 630, s/n, Centro, Santa Filomena/PE, neste ato representada por **EDWAGNER GOMES BARBOZA**, inscrito no CPF no 038.606.744-98, residente e domiciliado na Rua Genésio Marinho Falcão, nº 250, Centro, Santa Filomena/PE, doravante denominada CONTRATADA, considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º e art. 65, II, "d", ambos da Lei nº 8.666/93, resolvem, ADITAR o Contrato nº 008/2021, celebrado entre as partes em 25 de fevereiro de 2021, com supedâneo nas seguintes cláusulas expostas abaixo:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste dos valores dos itens 81, 82, 83 e 84 do **Contrato nº 008/2021**, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, baterias e filtros destinados à frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de Assistência Social. O reajuste constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo nos preços verificados nas notas fiscais de compra da CONTRATADA com a Distribuidora.

1.2. A CONTRATANTE passará a pagar a CONTRATADA, os seguintes valores por litro:

| Item | Descrição                       | Valor Unit. Antes do<br>Reequilíbrio/Lt | Valor Após o<br>Reequilíbrio/Lt |
|------|---------------------------------|---|---------------------------------|
| 81   | Gasolina Comum (COTA PRINCIPAL) | R\$ 6,29                                | R\$ 6,42                        |
| 82   | Gasolina Comum (COTA RESERVADA) | R\$ 6,29                                | R\$ 6,42                        |
| 83   | Etanol Comum (COTA PRINCIPAL)   | R\$ 4,90                                | R\$ 5,67                        |
| 84   | Etanol Comum (COTA RESERVADA)   | R\$ 4,90                                | R\$ 5,67                        |

## 2. CLÁSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO.





- 2.1. Em face do reajuste dos valores, fica o valor global do contrato acrescido em R\$ 7.870,00 (sete mil. Oitocentos e setenta reais).
- 2.2. Em virtude do presente Termo Aditivo o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 198.739,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta e nove reais).

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.
- 3.2. Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes no Contrato nº 008/2021, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Santa Filomena, 13 de julho de 2021.

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Evaneide Antonia de Melo** Secretária Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE** 

## **AUTO POSTO J. & E. BARBOZA LTDA - ME Edwagner Gomes Barboza** Sócio Administrador **CONTRATADO**

| Testemunhas: |        |  |  |
|--------------|--------|--|--|
| 1)           | 2)     |  |  |
| CPF/MF       | CPF/MF |  |  |

